



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Campus de Vilhena - CVHA

Conselho de Campus de Vilhena - CONSEC-VHA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 258ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 29 de Junho de 2021, às 14:00 horas, via digital, justificado pela situação de pandemia, do campus da Unir de Vilhena

Aos vinte e nove do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a sessão ordinária nº 258, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Aparecida Magali Gabriel Teixeira (DEAD), Joelson Augustinho de Pontes (DECC), Luciano de Sampaio Soares (Chefe *Pro Tempore* DEJOR), Célio Vieira (Chefe DACIE), Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (Chefe *Pro Tempore* DELL). Também estiveram presentes os representantes de Coordenação de Projetos Especiais e de Pesquisa André Soares Ferreira (DACIE), Rodrigo Pedro Casteleira (DACIE), e Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). O presidente do CONSEC deu início, às 14:07, agradecendo a participação de todos, dando as boas vindas a todos/as servidores/as, funcionários/as terceirizados/as, estagiários/as da UNIR campus Vilhena bem como aos alunos/as para esse semestre letivo que se inicia. E é com muito carinho e apreço que desejamos a todos/as muito sucessos, estudos, pesquisas, construção de conhecimento científico, ações de extensão, saúde, paz e experiências maravilhosas nesse semestre que se inicia. Em seguida inicia a pauta passando a fala para os conselheiros que tenham informações a serem comunicadas no colegiado, não havendo informes dos conselheiros o Presidente segue a programação: **Informes: 1)** O professor Elder Gomes Ramos estará em período de férias entre os dias 05 de julho até 23 de julho desse ano e será substituído pelo professor Antônio Nogueira, durante todo o período. O Conselheiro Antônio Nogueira cumprimenta a todos, desejando bom trabalho a todos neste período em que ele estiver atuando na vice- direção. **2:** A Direção informa que a AUDIN e a OUVIDORIA da UNIR nos encaminharam uma denúncia, feita de forma anônima, a qual afirmou o acontecimento de ingerência ou ilegalidade durante o período de saída do professor Ronie Peterson Silvestre da função de Vice-Diretor *pro tempore*. Em resposta informamos para a equipe da AUDIN e OUVIDORIA da UNIR que a portaria de exoneração do referido cargo foi publicada no Diário Oficial da União - D.O.U em 19 de fevereiro de 2021, sendo uma Sexta-Feira, e no dia 23 de fevereiro de 2021 (dois dias úteis após a publicação do D.O.U), esse Conselho Superior de *campus* - CONSEC-VHA se reuniu e abriu o Processo SEI nº. 23118.002961/2021-70 (conforme, Documento SEI/UNIR nº 0619373), para a realização da consulta a comunidade acadêmica para o cargo de vice diretor de campus, comprovando que não ocorreu qualquer ingerência ou ilegalidade por parte desse Conselho Superior de Campus - CONSEC-VHA e dessa Direção de Campus. **3:** Convidamos a todos/as os/as servidores/as, alunos/as, ex-alunos/as e comunidade em geral para participarem da Colação de Grau da UNIR campus Vilhena, a qual ocorrerá no dia 01 de julho de 2021, próxima quinta-feira, às 19 horas por meio do Canal do Youtube da UNIR de Porto Velho. Os links serão enviados nos e-mails de todos/as servidores/as, postados nas redes sociais e sítio eletrônico da UNIR campus Vilhena. **4:** A Secretária Acadêmica da UNIR, campus Vilhena, agora possui um contato de Whatsapp para facilitar o diálogo com alunos/as, servidores/as e usuários externos. O número desse contato do Whatsapp é o (69) 3316 - 4509 que é o mesmo número da SERCA do campus Vilhena, dessa forma, pedimos que repassem a todos/as a informação, por gentileza. **Ordem do dia: 1)** Processo: 23118.005430/2021-39, Assunto: Credenciamento Docente Voluntária: Daiane Trindade da Silva, interessados: DACIE, Relator: Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Realizada a leitura do parecer 0692686 pela relatora, tendo como análise final sendo favorável para cadastramento da referida

docente voluntária. **Em discussão:** O Conselheiro Rômulo apresenta a dúvida sobre a resolução que normatiza os professores credenciados, Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, se ainda está vigente? Presidente Elder, afirma que é a norma vigente, porém está em construção atualização desta. **Em votação:** aprovado por unanimidade o parecer. **2)** Processo: 999055969.000050/2019-09, Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Docente: servidor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Interessados: Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - Vilhena, Relator: Joelson Agostinho de Pontes. Após leitura dos pareceres 8 e 9 (respectivamente, n. SEI:0704380 e 0704393) realizado pelo relator, tendo como análise final favorável aos pareceres da CAEPD (0674306 - 3º etapa e 0675199 - etapa final) . **Em discussão:** sem considerações. **Em votação:** aprovado os pareceres n.8 e n.9 com seis votos, e uma abstenção. **3)** Processo: 23118.003518/2021-16, Assunto: Atualização Regimento Interno CONSEC-VHA, Interessada: CONSEC-VHA, Relator: Romulo Giacóme de Oliveira Fernandes. Após leitura do parecer realizado pelo relator. **Em discussão:** Conselheiro André, pede reanálise dos artigo 8º, alinhando a resolução do CONSEA. Outro ponto, trata-se de dúvida, artigo 12, "Compete ao Conselheiro, ainda, comunicar com antecedência o suplente que o substituirá com direito a voz e a voto nas sessões ordinárias previstas no calendário anual", entretanto havendo o comunicado de ausência suplente, entende que caberia ao Presidente reenviar a convocação para o suplente, formalizando o processo de participação no colegiado. Seguidamente sugere analisar se há obrigatoriedade de emissão de parecer nos casos que há uma comissão e que esta, por sua vez, já emitiu parecer. Conselheiro Romulo sugeri criação de emendas modificativas para o regimento, buscando ajustar tais indicações realizadas. Conselheiro Célio, comenta sobre a complexidade em definir quais matérias e/ou processos cabem emissão de parecer, e que entende estas ações como de natureza de administração colegiada, sendo este o formato adotado dentro da universidade. Diante disso, indica que seja mantido as emissões dos pareceres para garantir a legitimidade e continuidade dos trabalhos. **Em votação** o parecer (0702196) elaborado pelo conselheiro Rômulo: aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Conselheiro André para indicar as emendas modificativas. *Emenda substitutiva 1:* "Alterar o Art. 2º, inciso IV, a opção por 2 membros representantes de coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, conforme a resolução 29/CONSEA". **Em votação indicação 1:** aprovado por unanimidade. *Emenda substitutiva 2:* "VIII - Pronunciar-se, quando for o caso, sobre projetos de pesquisa e extensão amparados na legislação vigente, oriundos de órgãos colegiados vinculados ao Campus, implicando ou não em necessidade de recursos financeiros;" **Em votação indicação 2:** aprovado por unanimidade. **4)** Comissão Própria de Avaliação - CPAV, preenchimento de quatro cargos vagos, conforme consta abaixo: Docente/titular: Santiago Silva Andrade (DEAD); Docente/suplente: vago; Técnico/titular: Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito; Técnico/suplente: Poliana Dias Costa Silva; Discente/titular: vago; Discente/suplente: vago; Comunidade externa: vago. **Em discussão:** O conselheiro André se coloca a disposição para compor a comissão como Docente Suplente. O Conselheiro Joelson salienta a importância desta comissão para avaliação e que alguns processos de avaliação de curso, foram encaminhados para Porto Velho, no entanto, até o momento não recebeu retorno sobre os devidos trâmites. O conselheiro Célio salienta que é fundamental implantar um sistema de coleta de dados digital, sendo muito complexo quando aplicado os formulários manuais. O Presidente reitera que este colegiado requer a aplicação de questionários via digital, e/ou habilitar via SIGAA. O conselheiro Joelson acrescenta que o processo de avaliação das disciplinas estão sendo realizados via *google forms*, no entanto é fundamental melhorar na análise dos dados e retorno para os departamentos, sendo que esta tarefa cabe a referida comissão. Sugeri que cada departamento deveria indicar membros para a CPAV, visto que há muitas demandas para a referida comissão. O Presidente solicita que os chefes de departamento auxiliem na indicação de discentes para a comissão. **Em votação item 4.1** a indicação do Conselheiro André Soares como membro docente suplente da CPAV: aprovado por unanimidade. **Em votação item 4.2** a indicação do Conselheiro Célio para requerer a implantação de sistema digital para aplicação das avaliações na instituição: aprovado por unanimidade. **5)** Comissão de Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Vice Diretor do Campus Vilhena. Envio de e-mails para os servidores: 31.05.2021, 08.06.2021 e 14.06.2021, conforme consta na Resolução nº 037/CONSUN, de 05 de dezembro de 2018, "Art. 2º A comissão de consulta será composta por cinco membros: três docentes, um técnico-administrativo, e um discente, com indicação dos seus respectivos suplentes" (link: https://www.unir.br/noticias_arquivos/26560_resolucao_037_consun.pdf). Diante da necessidade de compor a comissão o Presidente solicita a inclusão de pauta e verificar possíveis interessados neste trabalho. A deliberação final do colegiado segue no sentido de que todos os

departamento irão incluir na pauta das reuniões de departamento e que até o dia quinze de julho do corrente ano, encaminharão as atas com os nomes dos servidores para emissão da portaria da comissão. O Presidente Elder Gomes Ramos agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16:05. E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 02/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 02/07/2021, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701525** e o código CRC **8A7EA466**.